



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ 13.651.439/0001-80

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE VACÂNCIA PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, DECLARA VAGO O CARGO DE ORIGEM E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO REALIZADO EM 15.03.2020, PARA O CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM PSF.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA, Prefeito de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais autorizativas do Certame Público nº 310/2020, 311/2020, 312/2020, 313/2020, 314/2020, 315/2020, 316/2020, 317/2020 e Lei Complementar nº 01/2020, todas de 10 de setembro de 2019, publicadas no Diário Oficial de 12.09.2019,

CONSIDERANDO:

O Pedido de vacância para posse em outro cargo inacumulável (art. 84, V, do Estatuto do Servidor Público de Brejolândia, firmado pela candidata **ALINE MATOS DOS PASSOS**, ocupante de cargo efetivo e 2º colocado para o cargo de Técnico em Enfermagem PSF;

A homologação do concurso público realizado em 15.03.2020, através do Decreto nº 21/2020, de 22 de maio de 2020, destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura de Brejolândia, nos termos do Edital de Abertura nº 1/2020, de 09 de janeiro de 2020;

O Edital nº 20/2020, de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 5 de junho de 2020, de convocação para apresentação de documentos e realização de exame médico;

O Edital nº 22/2020, de 03 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2020, de divulgação dos candidatos que atenderam o Edital nº 20/2020;

A previsão no edital que “não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA e no site da empresa <http://sctconcursos.com.br/>”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o pedido de vacância para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 84, V, do Estatuto do Servidor Público de Brejolândia, a Servidora **ALINE MATOS DOS PASSOS**, declarando vago o cargo de origem pelo período do estágio probatório, com a sua Nomeação para Posse em cargo efetivo de Técnico em Enfermagem PSF no dia 20 de julho de 2020, nos termos do Edital nº 24/2020, de 08 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejolândia, 10 de julho de 2020.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito de Brejolândia